

DO DIREITO AO REGISTRO DOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE FORMADOS ANTES DE JUNHO DE 2010 PERANTE O CRCMG

Como é sabido desde 01/06/2015 o Conselho Regional de Contabilidade **não registra mais os Técnicos Contábeis.**

Ocorre que milhares destes Técnicos já formados e habilitados perante o CRCMG estão ou pretendem exercer a nobre profissão contábil e participar de concurso públicos na área contábil, e o CRCMG simplesmente se recusa a registrá-los alegando cumprimento da Lei 12.249/2010 que fixou a data limite de 01/06/2015 para o registro de Técnicos no CRCMG.

Várias decisões judiciais favoráveis tem permitido o registro de Técnicos no CRCMG mesmo diante da negativa do CONSELHO, bastando para tanto que o interessado proponha uma demanda judicial com pedido de liminar. ***Os que se formaram antes de junho de 2010 tem maiores chances.***

Nosso escritório tem obtido bastante sucesso nestas demandas, e caso deseje ter mais informações sobre o tema “REGISTRO DE TÉCNICOS CONTÁBEIS NO CRC”, nos contacte através do email: judicial64@gmail.com ou via whatsapp 31 991916228.

Podemos lhe atender em qualquer região do Estado

ATENCIOSAMENTE

RENATO AURÉLIO FONSECA – ADVOGADO – OABMG 79.186